

FLUXOS

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Conforme disposto no Anexo XXVI do Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, os encaminhamentos prioritários e urgentes serão inseridos na regulação, obedecendo aos fluxos de acesso vigentes, com descrição da hipótese diagnóstica e justificativa clínica, sendo que o profissional regulador aplicará a classificação de risco para os procedimentos devidamente regulados, ordenando no ambiente da regulação todos os casos, quais sejam amarelos, verde ou azuis.

Dessa forma **competem aos profissionais reguladores** avaliarem todas as solicitações para alteração de classificação de risco, encaminhadas para o Complexo Regulador (através do SISREG) e/ou processos eletrônicos, com base em protocolos de regulação, priorizando ou não os agendamentos de acordo com a condição clínica de cada paciente.

1- GUIA DE SOLICITAÇÃO INSERIDA PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1.1 – UNIDADE SOLICITANTE (QUE INSERIU O PACIENTE) REQUER A GUIA PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO :

Assim, quando o atendimento inicial do usuário do SUS for realizado em alguma UBS (ou oriundo de outro estabelecimento de saúde com fluxo próprio determinado) e inserido no **SISREG** por profissional da UBS (conforme liberação para inserção de cada fila de espera), o solicitante deverá, **VIA E-MAIL** (sisreg-smspg@hotmail.com), requerer a **GUIA DE SOLICITAÇÃO** ao **COMPLEXO REGULADOR**, para que através da própria guia seja solicitada a alteração de classificação de risco.

O **COMPLEXO REGULADOR** irá **DEVOLVER A GUIA** do **SISREG**, na qual o profissional solicitante deverá atualizar os dados clínicos do paciente e solicitar a **ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**, reenviando a guia para o complexo.

Após o(a) profissional regulador(a) analisar a guia **REENVIADA** a mesma terá sua **SITUAÇÃO** alterada para **SOL/PEN/REG (PENDENTE NA REGULAÇÃO)**, isto significará que a guia foi novamente **REGULADA** baseado nos novos dados clínicos inseridos. Desta forma o profissional solicitante e/ou demais servidores que possuam acesso ao SISREG poderão verificar se a guia teve ou não sua classificação de risco alterada:

Se no campo situação da guia de solicitação (SISREG), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, mas com a classificação de risco anterior, isto significará que a guia **NÃO FOI ALTERADA**;

Se no campo situação da guia de solicitação (SISREG), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, com a classificação de risco diferente da anterior, isto significará que a guia **FOI ALTERADA**.

1.2 - UNIDADE NÃO SOLICITANTE (QUE NÃO INSERIU O PACIENTE) REQUER A GUIA PARA ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Quando for solicitada ao **COMPLEXO REGULADOR** a **DEVOLUÇÃO** da guia pelo profissional que no momento está realizando o atendimento ao paciente em unidade de saúde que não inseriu a guia de solicitação, devido a UBS de referência estar no momento sem profissional médico ou porque o paciente mudou de área de abrangência o fluxo será:

O profissional médico/enfermeiro/outro que está solicitando a **DEVOLUÇÃO** da guia que não foi inserida por aquele estabelecimento, deverá inserir no e-mail o **NOME DA UBS** e do **MÉDICO** que está solicitando a guia, **CNS DO PACIENTE, CÓDIGO DE SOLICITAÇÃO DA GUIA, DADOS CLÍNICOS ATUALIZADOS e/ou MOTIVO** da solicitação para alteração de classificação de risco.

A equipe técnica/administrativa do **COMPLEXO REGULADOR** realizará os ajustes necessários no **SISREG**, a fim de **TRANSFERIR** para a guia inserida pela outra **UBS, todos os dados acima citados (contidos no e-mail)**, e por fim **REENVIARÁ** esta guia para a regulação.

Após o(a) profissional regulador(a) analisar a guia **REENVIADA** a mesma terá sua **SITUAÇÃO** alterada para **SOL/PEN/REG (PENDENTE NA REGULAÇÃO)**, isto significará que a guia foi novamente **REGULADA** baseado nos novos dados clínicos inseridos. Desta forma o profissional solicitante e/ou demais servidores que possuam acesso ao **SISREG** poderão verificar se a guia teve ou não sua classificação de risco alterada:

Se no campo situação da guia de solicitação (**SISREG**), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, mas com a classificação de risco anterior, isto significará que a guia **NÃO FOI ALTERADA**;

Se no campo situação da guia de solicitação (**SISREG**), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, com a classificação de risco diferente da anterior, isto significará que a guia **FOI ALTERADA**.

2- GUIA DE SOLICITAÇÃO INSERIDA POR CENTROS DE ESPECIALIDADES

Para os casos em que os pacientes foram inseridos no **SISREG**, por profissionais lotados nos estabelecimentos vinculados à Atenção Secundária:

Centro Municipal de Especialidades Dr. Francisco Búrzio

Centro Municipal da Mulher

SAE – Serviço de Assistência Especializada

Ambulatório de Saúde Mental

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Centro de Especialidades Odontológicas

O profissional solicitante ou outro profissional da especialidade que assumiu os pacientes vinculados ao estabelecimento deverá, **VIA E-MAIL** (sisreg-smspg@hotmail.com), requerer a **GUIA DE SOLICITAÇÃO** ao **COMPLEXO REGULADOR**, para que através da própria guia seja solicitado a alteração de classificação de risco.

O **COMPLEXO REGULADOR** irá **DEVOLVER A GUIA do SISREG**, na qual o profissional solicitante deverá atualizar os dados clínicos do paciente e solicitar a **ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**, reenviando a guia para o complexo;

Após o(a) profissional regulador(a) analisar a guia **REENVIADA** a mesma terá sua **SITUAÇÃO** no sistema alterada para **SOL/PEN/REG (PENDENTE NA REGULAÇÃO)**, isto significará que a guia foi novamente **REGULADA** baseado nos novos dados clínicos inseridos, desta forma o profissional

solicitante e/ou demais servidores que possuam acesso ao **SISREG** poderão verificar se a guia teve ou não sua classificação de risco alterada:

Se no campo situação da guia de solicitação (**SISREG**), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, mas com a classificação de risco anterior, isto significará que a guia **NÃO FOI ALTERADA**;

Se no campo situação da guia de solicitação (**SISREG**), apresentar a descrição **SOL/PEN/REG**, com a classificação de risco diferente da anterior, isto significará que a guia **FOI ALTERADA**.

3- GUIAS INSERIDAS PELOS CENTROS DE ESPECIALIDADES COM SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. Para os casos em que os pacientes inseridos no SISREG, pelo profissional da **Atenção Secundária**, procurarem a sua UBS de referência, afim de que o médico solicite alteração de classificação de risco, este deverá:

Enviar um processo **SEI** ao **ESTABELECIMENTO/PROFISSIONAL** que inseriu o paciente no **SISREG**, informando o **ATUAL QUADRO CLÍNICO** e da procura do paciente a sua UBS de referência com solicitação de alteração de classificação de risco da especialidade inserida pela Atenção Secundária.

O médico ou profissional solicitante da **Atenção Secundária**, após análise das informações relatadas no processo deverá encaminhar sua resposta no mesmo **PROCESSO SEI** à **Gerência de Controle e Avaliação – FMS** solicitando essa alteração se assim for sua conduta. O processo será repassado ao **profissional regulador**, que realizará ou não a alteração na guia. Após, o processo SEI com a resposta será encaminhado pelo profissional regulador à UBS.

Se a conduta dos profissionais solicitantes da Atenção Secundária for de permanência da classificação de risco da solicitação no SISREG, o especialista deverá encaminhar sua resposta para UBS.

4- TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

Para os casos onde os pacientes que procuram a UBS solicitando alteração de classificação de risco de um procedimento **TFD (Tratamento Fora de Domicílio)**, o médico solicitante que preencheu os formulários deverá encaminhar via malote para setor de TFD a solicitação de alteração de classificação de risco, descrevendo os dados clínicos atuais do paciente.

Esta solicitação será encaminhada para 3ª Regional de Saúde, a qual após análise do setor responsável poderá ou não alterar a prioridade, em caso positivo o setor de TFD irá informar o complexo da autorização para a alteração também no SISREG.

Em caso de negativa da 3ª RS, o setor de TFD enviará e-mail à UBS informando o resultado do pedido de priorização.